



**SUMÁRIO**

**Presidência ..... 01**

**PRESIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 3/PRES/2019**

Processo nº 08620.001623/2019-22

**PREÂMBULO**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 666/PRES/2017, que aprovou o Regimento Interno, e, ainda, de acordo com o disposto na Portaria nº 412/2019/PRES-FUNAI, que disciplinou a Política de Movimentação de Pessoal no âmbito da Funai, bem como em observância a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e ao teor do Processo nº 08620.001623/2019-22 ; RESOLVE

1. Retificar EDITAL Nº PRESIDÊNCIA/2019, publicado no Boletim de Serviço da Funai Edição Extra de 27 de maio de 2019,

onde se lê:

"EDITAL Nº PRESIDÊNCIA/2019"

Leia-se:

"EDITAL Nº 02 - PRESIDÊNCIA/2019"

2. Alterar o Cronograma previsto no item 5.1 do EDITAL Nº 01 (RETIFICAÇÃO) - PRESIDÊNCIA/2019, publicado no Boletim de Serviço Edição Extra, de 05 de abril de 2019; retificado no boletim de Serviço de Funai Edição Extra de 24/05/2019, conforme se segue:

**5.1 Cronograma previsto:**

**5.1.1 Retificação da lista de classificação preliminar:** até 20h de 05 de junho de 2019;

**5.1.2 Reabertura do prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar:** de 20h de 05/06/2019 às 20h de 07/06/2019

**5.1.3 Reabertura do prazo para desistência contra o resultado preliminar:** de 20h de 05/06/2019 às 20h de 07/06/2019

**5.1.4 Prazo para resposta aos recursos interpostos:** de 20h de 07/06/2019 às 20h de 12/06/2019

**5.1.5 Prazo para interposição de reexame ao indeferimento de recurso:** de 18h de 12/06/2019 às 20h de 14/06/2019

**5.1.6 Prazo para resposta ao reexame de recurso:** de 20h de 14/06/2019 às 20h de 18/06/2019

**5.1.7 Prazo para interposição de recurso a última instância ao indeferimento de reexame:** de 20h de 18/06/2019 às 20h de 20/06/2019

**5.1.8 Prazo para resposta de recurso a última instância:** de 20h de 20/06/2019 às 20h de 24/06/2019

**5.1.9 Lista de classificação final:** até 20h de 25 de junho de 2019;

**5.1.10 Prazo para desistência contra a classificação final:** de 18h de 25/06/2019 às 20h de 27/06/2019

**5.1.11 Divulgação do resultado final:** até 20h de 28 de junho de 2019;

3. Informar que os recursos interpostos devem ser enviados ao e-mail da CGGP (cggp@funai.gov.br) e deverão considerar o disposto nos art. 56 a 65 da Lei nº 9.784/1999.

3.1. Os recursos serão analisados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, em 1ª instância;

3.2 O pedido de reexame do recurso será analisado pela Diretoria de Administração e Gestão - Dages, em 2ª instância;

3.3 A decisão, em última instância, caberá à Presidência da Funai.

4. Informar que a desistência deve ser expressamente declarada e enviada ao e-mail da Coordenação-geral de Gestão de Pessoas - CGGP (cggp@funai.gov.br), contendo os dados do candidato (nome, matrícula, CPF).

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente